



## Portaria IFSC 034/2022

*Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Física de São Carlos.*

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Física de São Carlos, aprovado pela Egrégia Congregação do IFSC e baixado pela Portaria IFSC 047/2009 de 09/11/2009, publicada no D.O.E em 12/11/2009, resolve:

**Artigo 1º** - Designar os Profs. Drs. ILANA LOPES BARATELLA DA CUNHA CAMARGO (em recondução) e ALESSANDRO SILVA NASCIMENTO, as Especialistas em Laboratório NATALIA MAYUMI INADA (em recondução) e LIVIA REGINA MANZINE MARGARIDO, e a Técnica de Laboratório SIMONE MICHELAN DUARTE, como membros da CIBio.

**Artigo 2º** - A Presidência da CIBio será exercida pela Profa. Dra. ILANA LOPES BARATELLA DA CUNHA CAMARGO e o Secretário da Comissão será escolhido dentre seus membros, de comum acordo e na reunião de instalação dos trabalhos, oficiando-se referida escolha à Diretoria do IFSC.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros ora designados será de 2 (dois) anos, a contar de 29/11/2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 22 de novembro de 2022.

Prof. Dr. OSVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor do IFSC-USP

*Registrado no Livro XXIX  
ATA/IFSC em 22/11/2022*

Neusa Aparecida Sorensen  
Assistente Técnico de Direção IV  
Área Administrativa